

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 8ª Reunião Extraordinária (CONVIDADOS: Coordenadores das CT-PB, CT-AS e CT-IND) – 03/05/16- 9:00 h
CIESP – JUNDIAÍ-SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
AESABESP	João de Jesus Rocha
ASSEMAE	Gustavo Antonio Gilberti (S)
Assoc Hortifrutiflores	Cassiano Contesini (S)
CETESB	Domênico Tremaroli (T)
DAE Americana	João Marcos Alves de Oliveira (T)
DAE JUNDIAÍ	Maria Carolina H.D. e Simões (T)
	Maria das Graças Martini (S)
DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia (T)
	Cecília de Barros Aranha (S)
FIESP	Roberto Mario Polga (T)
GEOBLUE	Deborah P. Silva (S)
Odebrecht Rio Claro	Felipe Mangili Lara (S)
P.M. de Americana	Valdemir Castelani (T)
P.M. de Morungaba	Michele Consolmagno (T)
P.M. de Nazaré Paulista	Michele Consolmagno (T)
	Rodrigo Henrique Antunes (T)
P.M. de Salto	João de Conti Neto (S)
	Maurício Santos Azevedo (S)
	Oswaldo Oliveira (S)
SABESP	Cristina Honda (S)
	Gustavo Antonio Gilberti (T)
SANASA	Gustavo Antonio Gilberti (T)
SEMEAR Consultoria Ambiental	Lúcia Maria Barbosa Francisco(S)
SINDAREIA	José Edvaldo Tietz (T)
	Jorge Edison Di Rito (S)

CONVIDADOS CT-IND	
ENTIDADE	NOME
ASSEMAE	Caroline Suidedos (S)
FIESP	Alexandre Luis A. Villela (T)
SANASA	Caroline Suidedos (T)
CONVIDADOS CT-PB	
CETESB	Domênico Tremaroli (T)
DAE Americana	João Marcos A. de Oliveira (T)
DAE Jundiaí	Maria das Graças Martini (T)
PM MORUNGABA	Michele Consolmagno (T)
PM DE MORUNGABA	Michele Consolmagno (T)
CONVIDADOS CT-SA	
DAE AMERICANA	João Marcos Alves de Oliveira (T)
DAE Jundiaí	Maria das Graças Martini (T)
CONVIDADOS	
Entidade	Representante
CIESP	JORGE ROCCO
DAE JUNDIAI	MARIA ELIZABETE BOTAN
MP-GAEMA	RODRIGO SANCHES GARCIA
MORADOR JUNDIAÍ	MASSAO OKAZAKI
SABESP	ALMIR A.S.ANDRADE(S)
SABESP	MAURÍCIO POLEZI
SABESP	CAMILA LUZ DE LUCENA
SABESP	PEDRO C.F. DE CAMARGO
SABESP	ALEXANDRE ANGELA
SABESP	CRISTIANE VITORETI
SABESP	MARCOS A.UYEHRAS

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Entidade	Membros Ausentes	
	Com justificativa de ausência pelo e-mail	
	SIM	NÃO
ASSOC. PROFLORES		X
CAMPSONDAS		X
DAE SANTA B. D'OESTE		X
IGAM		X
ODEBRECHT LIMEIRA		X
P.M. DE HORTOLÂNDIA		X
P.M. DE ITATIBA		X
P.M. DE ITUPEVA	X	
P.M. DE JAGUARIUNA		X
P.M. DE LIMEIRA		X
P.M. DE NOVA ODESSA		X
SAAE ATIBAIA		X
SAAE CAPIVARI	X	
SONDÁGUA		X
UNICA	X	

1.Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica no dia 28/04/16 . **2. Abertura da 8ª Reunião Extraordinária:** A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Sebastião Vainer Bosquilia, Coordenador da CT-OL dos Comitês PCJ, agradeceu a CIESP pela cessão do espaço e informou aos presentes a existência de quórum qualificado para o início da reunião e passou a palavra para o Sr. Domênico Tremaroli, para o início da apresentação dos documentos denominados: INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 113/15/CJJ e o ANEXO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 113/15/CJJ. Após a apresentação iniciou-se as proposições na plenária da CTOL sobre os documentos apresentados, que aqui apresentamos a transcrição do assunto, segundo a gravação.**3.Trancrição da gravação:** Principais questões levantadas na reunião conjunta Intercâmaras (CTOI,CTIND,CTPB,CTSA): **GAEMA:** Com relação a alteração do ponto de lançamento de efluentes da

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 8ª Reunião Extraordinária (CONVIDADOS: Coordenadores das CT-PB, CT-AS e CT-IND) – 03/05/16- 9:00 h
CIESP – JUNDIAÍ-SP

empresa Eucatex que atualmente descarta do Rio Jundiá para o rio Tietê, qual seria o impacto e qual a classe de rio neste ponto. **CETESB: Resposta:** neste ponto o Rio Tietê é classe 2. A razão de diluição do efluente no rio Tietê é melhor, tendo em vista o volume de água, essa questão deverá ser discutida em 2019, a intenção no momento é melhorar o sistema de tratamento da Eucatex. Portanto a descarte no rio Tietê é uma alternativa final, anteriormente outros quesitos de melhoria no tratamento estão previstos. **CTIND:** A performance da Estação de Várzea Paulista/Campo Limpo Paulista em remoção de DBO na tabela é de 70 %, o que indica este dado? **CETESB: Resposta:** neste ponto a ETE não coleta 30%, por isso neste ponto de monitoramento oscila na performance, computando como carga bruta. A diferença entre Várzea e Campo Limpo Paulista. **GAEMA:** Este cenário apresentado considera que as indústrias façam somente os lançamentos nas redes públicas, e quando o tratamento da indústria interfere no tratamento da rede pública. **CETESB: Resposta:** em nossa região o dimensionamento das estações de tratamento do setor industrial tem como premissa de projeto, que a etapa de pré tratamento antes da interligação a rede, seja adequado a não oferecer riscos ao sistema públicos. **Convidado (Massaro) –** Qual o trecho do Rio Jundiá de classe 4 para classe 3, e o parâmetro coliformes totais para a classe 3, não atende, porque a CETESB não tomou providências quanto a isso? **CETESB: Resposta:** De Várzea Paulista a Salto, primeiramente objetivamos a inserção de todos os domicílios na rede pública, temos metas a cumprir com relação aos parâmetros coliformes. Cloração de esgoto implica em ácidos húmicos, portanto se utilizar para abastecimento público a cloração é feita. **FIESP –** Temos a preocupação da forma de encaminhamento da informação. Na informação técnica complementar apresentada é um diagnóstico que reflete o trabalho desenvolvido pela CETESB, na região. Algumas preocupações do setor industrial e também como participante do sistema de recursos hídricos se refere ao cumprimento de algumas etapas previstas na DELIBERAÇÃO N.91 do Conselho Nacional, que faz com que com que o encaminhamento da proposta tenha uma fundamentação de acordo com que está estabelecida neste documento. Porque isso? Para não cometer o mesmo processo do PCJ, na qual participamos no passado de enquadramento, previsto no Plano de Bacias PCJ, o anexo proposto para revisão agora pretende atender a Resolução N. 54, do CRH. A proposta de enquadramento aprovada pelo plano de bacias levou em consideração somente 2 parâmetros que não impedia o enquadramento para o atendimento, então atualmente a nova proposta caminha com as adequações necessárias, solicitados pelos grupos de trabalho, inclusive o Ministério Público, a proposta está caminhando para ter um conjunto de novos

parâmetros (OD, DBO, Nitrogênio, Fosforo, Clorofila, Coliformes, etc). A proposta de enquadramento prevista no PLANO DE BACIAS PCJ não foi aprovada no âmbito dos Conselhos Recursos Hídricos (CNRH e CRH), trata-se então de uma minuta de um plano, estando no âmbito de Plano, somente e este sendo revisto para o enquadramento. O que estamos aqui caminhando, com a proposta aqui apresentada, consideramos como antecipação. É necessário extrair da proposta do atual plano, e seu complemento (enquadramento) para a Bacia do Rio Jundiá, os dados de informação para realizar uma avaliação para adequação a situação atual. Na análise do SSD, de todas as bacias analisadas, os dados de entrada, quantitativos e qualitativos, a bacia do Rio Jundiá, apresentavam resultados que não estavam adequados, precisaria de um estudo complementar para as metas intermediárias (2016-2020-2035) e o que estava sendo previstos em termos de obras para atendimento das metas, necessitando assim, de um estudo complementar. A proposta ora, aqui apresentada, nos mostra um cenário positivo, por causa dos dados apresentados pela rede de monitoramento do Rio Jundiá, apresentam uma antecipação das metas previstas no Plano. O segundo ponto: É necessário extrair do atual Plano de Bacias, complementar. Na Resolução 54, prevê que os órgãos outorgantes e licenciadores, devem propor o enquadramento. Neste caso a iniciativa foi realizada por parte da CETESB, demonstrando através dos dados qualitativos, mas também é necessário avaliar a situação quantitativa na Bacia do Rio Jundiá. Como se comporta? O Plano prevê a instalação de poços de monitoramento quali-quantitativa, propor a continuidade, condicionante a contribuir. Ainda falta aqui, a ser apresentado: no plano atual foram apresentados os percentuais de saneamento, quais são as metas para 2020 da DBO-OD-Nitrogênio, relacionar com a concentração, isso é previsto na Resolução 54, para ter o controle, do ponto de vista das metas, como indicador, conforme descreve Resolução 54. Para que seja trabalhado no âmbito dos setores industriais e saneamento as metas. E para 2035, apresentar as metas previstas de concentração para os parâmetros de coliforme e de fosforo e se terá alguma meta intermediária para estes parâmetros. No Plano de Bacias estava previsto metas intermediárias entre 2020 e 2035. E necessário realizar as adequações? **CIESP-Jundiá:** Quanto à concentração, é necessário um quadro comparativo e investimentos para o segmento industrial, e se vai ser lançado em rede pública, qual é isso custo. O saneamento tem previsões para saneamento em 2020 – 2035. Os dados apresentados pela CETESB, não foram considerados os dados de estiagem, não foram apresentados os dados de quantidade. **CETESB: Resposta:** Esclarecimentos, a parte dos nutrientes, fósforo e coliformes, conforme anexo ora aqui

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 8ª Reunião Extraordinária (CONVIDADOS: Coordenadores das CT-PB, CT-AS e CT-IND) – 03/05/16- 9:00 h
CIESP – JUNDIAÍ-SP

apresentado, remete-se para uma etapa posterior a 2020. Estamos concentrando até 2020, no âmbito da qualidade, nitrogênio, OD e DBO. Nas metas estabelecidas no plano no cenário desejado para 2020, já foi atendido, 47% da extensão do trecho Classe 4 em Classe 3, esse trecho Classe 4, era de 81 Km, já foram atendidos no primeiro reenquadramento, 25 km. O trecho em vermelho, sem investimentos em coletores, estações, aperfeiçoando as interligações de Campo Limpo Paulista e os remanejamentos entre Várzea Paulista e Jundiaí, esse trecho que tem em média tem 30 km, em termos de percentuais de atendimento as metas para 2020, as ações já estão previstas. **FIESP:** o que é necessário complementar, na atual proposta, sobre as obras previstas de investimento na Bacia do rio Jundiaí que estão previstas no plano de Bacias PCJ, fazer um quadro paralelo rebatendo aquilo que está no plano, informando que o que é necessário para a Bacia do Rio Jundiaí, de acordo com o cenário atual. Adicionar as atuais obras necessárias. **CETESB: Resposta:** complementando a resposta, não há outras obras a serem realizadas, a grande ação será atuar na melhoria das redes coletoras e coletores troncos, investimentos estes previstos de caráter de obrigação de fazer, tratativas, entre Ministério Público, com o os investimentos previstos pela DAE de Jundiaí e Sabesp, o trecho em questão refere-se na divisa entre os municípios de Várzea Paulista e Jundiaí. Não há TAC. Na porção final do trecho, o Investimento necessário e compromissado através de TAC é em Indaiatuba, e o recurso financeiro encontra-se reservado e compromissado. No setor Industrial, não há o que fazer, restam pelo Plano de Bacias PCJ, as empresas já se encontram no sistema de saneamento, das 15 empresas que despejam efluentes no Rio Jundiaí, entretanto, atualmente, 5 empresas, encontram-se no sistema, 5 em processo, 2 deixaram de gerar efluentes líquidos e 3 (mineração, Eucatex e casa do pão de queijo) ainda lançam. Portanto, não existe comprometimento econômico nessa decisão administrativa de tornar o Rio Jundiaí como classe 3, nós precisamos, dessa decisão para efeito de gestão, como é que nós podemos esperar um rio de classe 3, seja lá no ano que for, porque esperar essa decisão somente para 2035, com que ferramenta? É claro que num dado momento quem estiver fora do padrão de lançamento de DBO, acima de 10 mg/l, poderão estar em um futuro a Eucatex, as estações (ETEs) num determinado momento poderão vir a ser listadas possivelmente entre 2020 a 2035 há buscar investimentos de melhoria. Faz parte do dia-a-dia da vida de todos seja da indústria ou do setor de saneamento, porque eles interagem com o rio e tem por obrigação de atingir o padrão de qualidade do rio. Qual o padrão que nós queremos efetivamente para o rio, esse padrão necessita ser legalizado. **CIESP-JUNDIAÍ:** Nós não temos nenhum tipo de

preocupação em relação ao que se pretende. Todo mundo quer chegar a qualidade boa do rio. Agora, você fala de 5 empresas que precisam fazer interligação na rede pública, pela lei essas obras deverão ser executadas pela empresa, isto não está previsto no orçamento das empresas. Qual é esse custo? Isso demanda milhões para a empresa e não estando previsto no processo de enquadramento. Esse quadro comparativo entre os investimentos previstos para cada empresa em função do Rio Classe 4 para Rio Classe 3, não foram apresentados. **CETESB: Resposta:** Não tem milhões neste contexto, as empresas já fazem tratamento. Aqui encerramos nossos esclarecimentos, porque aqui entendemos que nossas explicações foram o máximo que podemos explicar, no meu entendimento, para tornar o Rio Classe 3 não precisa mais que isso, é desnecessário o que você está falando pois, não seria a interligação na rede pública pela indústria que vai inviabilizar a empresa. A expectativa, contida nesse anexo é de que a SABESP e P.M. de Salto tem interesse em captar água do rio Jundiaí, mais a jusante. O cenário para decisão administrativa de tornar o Rio Jundiaí para a Classe 3, está presente, o impacto sobre os segmentos, nos setores de saneamento e industrial naquilo que é relevante já está firmado. Para a EUCATEX, quantos milhões vai investir? Não sabemos, mas já foi firmado aquilo que ele pode fazer. Qual o valor que Indaiatuba vai investir, não sei? O que vale é o que foi compromissado, isto significa que vai ser executado. As indústrias que faltam as interligações já estão sendo tratada no âmbito da ação de controle da CETESB, onde há rede pública com condições de interligações, estão sendo orientadas a providenciar as interligações. Portanto não entendo porque valorar essas ações que são obrigações inerentes da própria da legislação de controle de poluição. **FIESP:** A nossa preocupação está em que a proposta cumpra os ritos da Deliberação 54, através de um plano de enquadramento que estabelece as metas para cada parâmetro. **CETESB: Resposta:** Mas, o que não viria a cumprir? **FIESP:** Porque na realidade a deliberação pede um plano para o enquadramento que tenha um trazer claramente o ritual de informações. **CETESB: Resposta:** Mas tem informações, você fala em termos de concentração? Quando a gente fala em atender o padrão da classe, estamos prevendo a concentração mínima para a classe. **FIESP:** Mas, isso é a meta a final, qual vai ser a meta intermediária, então não vai ter meta intermediária para esta proposta. **CETESB: Resposta:** Para o que estamos falando de Oxigênio, DBO e Nitrogênio Amoniacal, não precisa de meta intermediária, ela irá se cumprir em 2020. **FIESP:** Para Coliformes Fecais e Fosforo, vai ter metas intermediária 2020 ou somente para 2035? **CETESB: Resposta:** Sobre esses parâmetros iremos começar a pensar no ano de 2020. **FIESP:**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 8ª Reunião Extraordinária (CONVIDADOS: Coordenadores das CT-PB, CT-AS e CT-IND) – 03/05/16- 9:00 h
CIESP – JUNDIAÍ-SP

Essa resposta “vamos pensar”, não pode ser, tem que ser clara, tem que estar escrito. **CETESB: Resposta:** Está escrito, a resposta está no anexo: texto lido: “Assim, é possível prever que em 2020, com as ações implantadas, tenhamos todo o trecho classe 4 do Rio Jundiá com percentual de atendimento aos padrões da classe 3 acima de 80% para DBO, OD e Nitrogênio Amoniacal, restando para a próxima fase, de 2020 a 2035 a abordagem para o enquadramento de Fósforo e Coliformes. **FIESP:** Então para o ano de 2020 não tem meta intermediária para esses dois parâmetros: Coliformes Fecais e Fosforo, isso tem de estar claro. **CETESB: Resposta:** correto, agora evidentemente acima de 80% de permanência dentro do padrão da classe. **CETESB: Resposta:** Se precisar aperfeiçoar alguma parte deste texto, solicitamos que sejam encaminhadas as propostas, para que as contribuições sejam incorporadas, visando o aprimoramento, ficar mais claro, antes da reunião da CTPL, sexta-feira. **DAEE:** propôs a coleta das contribuições até a reunião da CTPL e se não for possível agregar todas as informações necessárias ao documento dos diversos setores ora, aqui representados, remeteremos novamente a CTOL. Consta da pauta da CTPL. **FIESP:** Sugere um prazo maior para que sejam apresentadas as contribuições a serem incorporado no documento. **CIESP-Jundiá:** Como nós estamos tratando de uma proposta de atualização enquadramento do Rio Jundiá de Classe 4 para Classe 3, eu volto a ressaltar a necessidade de apresentar os dados de quantidade de recursos hídricos, os dados de vazão, não tem estudos de quantidades de recursos hídricos, que é atribuição do DAEE. **DAEE:** anotada a sugestão, iremos providenciar então. Gostaríamos de saber do setor de saneamento, do trecho em questão, se há algumas questões a serem pontuadas. **SABESP:** por parte da Sabesp, concordamos com o documento ora aqui apresentado e com a forma de encaminhamento. Em nossa região há escassez de água e uma forma de utilizar os recursos hídricos é melhorar a qualidade, e ao enquadrar na classe 3 estaremos melhorando a qualidade. Para nós não tem sentido não enquadrar o trecho do rio Jundiá na classe pretendida. **P.M. de Salto:** O Secretário do Meio Ambiente de Salto informa que a localização da Eucatex está muito próxima da foz do rio Tietê e o município de Salto se sente prejudicado, por este trecho que não foi reenquadrado, quando do reenquadramento do trecho que beneficiou o município de Indaiatuba, o município de Salto está a poucos quilômetros da Eucatex, a montante do lançamento da Eucatex tem água boa qualidade de água e no decorrer do enquadramento anterior do trecho, o município de Salto foi prejudicado. **DAEE:** Em relação a Salto a dificuldade foi em relação ao monitoramento, ou foi outro fator. **CETESB: Resposta:** no dia da apresentação do documento sobre o reenquadramento deste trecho anterior,

na reunião do Comitês PCJ, poderia ter sido pleiteado na época, se tivesse sido solicitado, por meio de manifestação de interesse. No entanto, ocorreu somente as solicitações da SABESP e da PM de Indaiatuba. Ao longo daquele processo, foi sendo indicado a qualificação deste outro trecho, pois o reenquadramento é um ato administrativo que propicia um ambiente qualificado para o recurso hídrico, é um ato administrativo consequente. **SABESP:** esse trecho de 25 km anteriormente reenquadrado, a forma de apresentação da proposta foi igual a esta que está sendo proposta e apresentada agora pela CTOL. **CETESB: Resposta:** A importância está na contribuição dos diversos segmentos. **FIESP:** O que altera. A proposta para atendimento de uma demanda se altera em relação a forma de apresentação das informações, na medida em que existe dois trechos de interesse para duas demandas de captação, porque alterou a qualidade. Ora, a proposta aqui apresentada refere-se aos outros dois trechos, que complementam o reenquadramento do Rio Jundiá na sua totalidade, através de programas de efetivação, portanto é necessário avaliar os cenários com as respectivas demandas. **SABESP:** o trecho de 25 km apresentado anteriormente esta seguindo os mesmos tramites, da proposta anterior. **CETESB: Resposta:** CETESB: Sim, estamos seguindo os mesmos tramites, neste momento vemos a importância esta em construir esse documento com todos os segmentos e membros dos Comitês PCJ. **FIESP:** O que altera, a proposta do trecho aprovado foi em função de uma demanda. Portanto é passível trabalhar o trecho demonstrando que pode ocorrer uma captação superficial, porque mudou a qualidade. O que se esta trazendo agora é um rio inteiro, toda a proposta dele de enquadramento tem que seguir um rito, regulamentado, e os Comitês tem que seguir, também deverá vir do Plano de Bacias PCJ e/ou que tenha na proposta de enquadramento, um programa de efetivação, isto é o que este escrito na Deliberação 54. Se não for trabalhar o rio inteiro, ou será outro trecho do Rio Jundiá, então é outro cenário. **FIESP:** por exemplo a captação pela SABESP. **FIESP:** mas a proposta aqui apresentada é para a melhoria do rio Jundiá, através de ações de melhoria. **GAEMA:** Então podemos dizer que se o município de Salto, pleitear o trecho específico agora, teria mais facilidade e depois se quiséssemos tratar do outro trecho também teríamos mais facilidade. **FIESP:** estamos aqui trabalhando o Rio Jundiá inteiro que é uma antecipação do que este proposto no Plano de Bacias. **GAEMA:** se quiser mudar a proposta para trabalhar o trecho, qual é o ganho? **CETESB: Resposta:** Quando foi realizado o reenquadramento do trecho anterior, não implicava em novos investimentos, porque o Rio apresentou-se dentro dos parâmetros da classe 3, então esse trecho saiu do cenário de investimento. Quando se fala em um

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 8ª Reunião Extraordinária (CONVIDADOS: Coordenadores das CT-PB, CT-AS e CT-IND) – 03/05/16- 9:00 h
CIESP – JUNDIAÍ-SP

ato administrativo consequente, deve se pensar nos investimentos para se alcançar e se há tecnologia para isso. No caso desta proposta (Informação Técnica e Anexo) estamos querendo deixar claro que os investimentos necessários para aquilo que é significativo já estão comprometidos, sejam pelo SAAE de Indaiatuba e Eucatex, as empresas que não estão interligadas, elas fogem deste cenário de investimentos, porque não existem grandes investimentos, a empresa já tem tratamento para atender a legislação própria e somente terão que colocar o descarte de efluentes na rede pública. E os serviços de saneamento terão que ter mais atenção nos serviços de manutenção e conservação de redes de coleta e coletares e isso que estamos pontuando. Essa fala é para tranquilizar os diversos setores, o setor saneamento é o responsável pela melhoria da qualidade do Rio Jundiaí. Em relação ao quadro comparativo de metas previsto no plano, notamos que aqui na região as metas já estão acima do que está prevista para 2020. A questão de vazão que você cita Sr. Polga, nesse momento, em minha opinião não é relevante, porque esse dado vai ser importante para o Plano de Bacias, para trabalhar o SSD, para a previsão de cenários nas determinadas vazões de referência do futuro é que será uma informação importante e também para ver no cenário 2020 a 2035, em que os pontos vão chegar. **FIESP:** Questiona sobre a vazão do rio Jundiaí para uma captação de 300 l/s, qual é a vazão do rio Jundiaí na classe 3, o enquadramento tem que falar com plano de bacias. No Conselho de Recursos Hídricos, deverá ser demonstrado que a vazão é pertinente, permitindo assim, o reenquadramento na Classe 3. **FIESP:** propõe o encaminhamento de que na reunião da CTPL, com fechamento do documento na reunião do dia 20/05, reunião da CTOL.

Sebastião Vainer Bosquilia
Coordenador da CT-OL

Cecília de Barros Aranha
Coordenadora -adjunta da CT-OL

Carlos Eduardo da Silva Francisco
Secretário da CT-OL